



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 5/2026 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet na forma Articulada ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidenta, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23508.000881.2025-10](#), que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet na forma Articulada ao Ensino Médio, do IFB Campus Brasília;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 94ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet na forma Articulada ao Ensino Médio, ofertado pelo IFB Campus Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 12/01/2026 09:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668619
Código de Autenticação: 1d2fdcbdb5



